

Memorando 14.997/2026

De: Valmir C. - SEC-EXEC-AL

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 13/05/2026 às 10:20:29

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL

ass

348

—

Valmir Dalla Costa

Sec. Executivo - Assessor de Assuntos Legislativos.

Anexos:

348_pdf.pdf

348/2026/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
JOECIR BERNARDI
Presidente

Prezado, através do presente encaminhamos resposta ao requerimento 453/2026..

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

VALMIR DALLACOSTA
Assessor de Assuntos Legislativos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6E3-6669-D80B-C062

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VALMIR DALLA COSTA (CPF 340.XXX.XXX-91) em 13/05/2026 10:21:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/F6E3-6669-D80B-C062>

Memorando 2- 13.478/2026

De: Romulo F. - SMT-DT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/05/2026 às 08:01:33

Setores envolvidos:

SEC-EXEC-AL, SMT, SMT-DT, SMT-DT-SCF

req 453

Prezado

Segue Ofício resposta ao requerimento 453/2026

Att.

—

Romulo Faggion

Diretor Departamento de Trânsito

Anexos:

Oficio_42_requerimento_453_2026.pdf

Ofício 42/2026

Pato Branco, 13 de Maio de 2026

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Pato Branco.
Assunto: Resposta ao Requerimento nº 453/2026

Em atenção ao Requerimento nº 453/2026, que solicita manifestação técnica acerca do Projeto de Lei nº 34/2026, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de sinalização vertical e horizontal nas estradas rurais pavimentadas do Município de Pato Branco, especialmente quanto à viabilidade do cumprimento do prazo previsto no art. 4º, informamos o que segue:

A Administração Municipal reconhece a importância da implantação de sinalização viária adequada nas vias rurais pavimentadas, considerando os aspectos relacionados à segurança viária, orientação dos usuários e organização do trânsito.

Quanto ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto no Projeto de Lei para realização de levantamento técnico e implantação da sinalização nas vias já pavimentadas, entendemos que o período pode ser considerado razoável para o início das ações necessárias. Contudo, o efetivo cumprimento integral da proposta está condicionado a diversos fatores administrativos, técnicos e operacionais, dentre os quais destacam-se:

- existência de processo licitatório vigente para aquisição dos materiais e contratação dos serviços necessários;
- disponibilidade orçamentária e financeira;
- fornecimento dos materiais por parte das empresas contratadas;
- disponibilidade de mão de obra e equipes técnicas para execução dos serviços;
- planejamento operacional conforme a demanda existente no Município.

Dessa forma, embora haja viabilidade para início dos trabalhos dentro do prazo mencionado, eventual execução integral poderá depender das condições acima elencadas, as quais influenciam diretamente no cronograma de implantação da sinalização.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Romulo Faggion
Diretor do Dep.de Trânsito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1E6A-D41A-3F21-5092

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 13/05/2026 08:02:00 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/1E6A-D41A-3F21-5092>